



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS
- MINAS GERAIS -

656

- LEI Nº 367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1972 -

Aprova a aplicação de Capital no Município de Capinópolis no Quatriênio 1973/1976.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir nos Exercícios de 1973, 1974, 1975 e 1976 a importância de R\$-3.200.000,00 (tres milhões e duzentos mil cruzeiros) em Despesas de Capital discriminadas no Plano Quatrienal de aplicação de Capital, anexo da presente Lei.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º serão observados em cada exercício os limites parciais das Despesas de Capital fixadas no Quadro Anexo.

Art. 3º - Não atingidos, nos Exercícios, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a figurar nos exercícios subsequentes, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - Os Orçamentos de 1973, 1974, 1975 e 1976 consignerão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos da execução desta lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1973.

Dado e passado na Prefeitura de Capinópolis, aos 13 de dezembro de 1972.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-

IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Continua...



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS

- MINAS GERAIS - fls. -2-

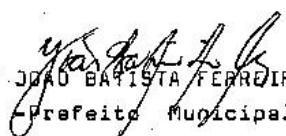
657

Continuação...

Transcrito fielmente do original, o qual conferi-
doe achado conforme, vai por mim Chefe de Gabinete com o Prefeito
Municipal, assinado.


OCARICE GOMES GARCIA

-Chefe de Gabinete-


JOÃO BATISTA FERREIRA

-Prefeito Municipal-

sl/.

DESTAQUE DO PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS - (Anexo ao Orçamento de 1973) -						
Cód. Geral	INVESTIMENTOS	1973 R\$	1974 R\$	1975 R\$	1976 R\$	TOT.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
02	Aquisição de um imóvel para a Administração	50.000,00				50.0
02	Para desapropriação de um terreno	30.000,00	20.000,00	20.000,00		70.0
02	P/levantamento da Planta Cad. e elab. do / Plano Diretor de Munic.	60.000,00	30.000,00			90.0
40	Construção da Estação Rodoviária	150.000,00	150.000,00			300.0
42	Const. da Estrada Bau Velho-Bauzinho à MG 176		50.000,00			50.0
42	Const. da Estrada Munic. Brumado-Sede			50.000,00		50.0
42	Reconst. e Construção de Est., Pontes e Matadouros	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.0
61	Construção de Prédios e Cantinas Escolares	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	105.0
61	Reconst. e melhoria de Prédios Escolares	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.0
66	Para Construção do Estádio Municipal	30.000,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00	460.0
77	Saneamento do Córrego do Capim				50.000,00	50.0
91	Ampliação do Ser. de água e esgoto sanit. / e pluvial	180.000,00	200.000,00	160.000,00	150.000,00	690.0
94	Pavimento de ruas e avenidas	80.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	580.0
94	P/construções de Meios fids, passeios e ruas	30.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	130.0
97	Melhoria e ampliação do Matadouro Municipal				40.000,00	40.0
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
02	P/compra e permuta de Veículos da Admin.	30.000,00	30.000,00	25.000,00		85.0
91	Equipamentos diversos para o posto de saúde		8.000,00	6.000,00		14.0

Continua...658

DESTAQUE DO PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS - (Anexo ao Orçamento de 1973) -						
Cód. Geral	INVESTIMENTOS	1973 R\$	1974 R\$	1975 R\$	1976 R\$	TOT.
4.1.4.0	Equipamentos para limpeza pública	5.000,00	5.000,00	4.000,00		14.0
	Material Permanente					
00	Móveis e Utensílios para a Câmara	8.000,00	3.000,00	2.000,00	1.500,00	14.0
02	Móveis e Máquinas e Utensílios p/ a Adminis.	4.500,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	12.0
10	Móveis, Máquinas e Utensílios p/p Serv. de Fazenda	4.500,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	11.0
16	Móveis, Máquinas e Utensílios para a Contabilidade	4.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	10.0
40	Móveis, Máquinas e Utensílios p/ a Estação Rodoviária		30.000,00			30.0
60	Móveis, Máquinas e Utensílios p/o Serv. de Educação	8.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	13.0
61	Móveis, Máquinas e Utensílios p" Escolas / Municipais	10.000,00	8.000,00	6.000,00	4.000,00	28.0
65	Para organização da Banda Municipal	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.0
67	Livros, Máquinas e Utensílios para a Biblioteca Pública	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	34.0
95	Para Praças e Jardins	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.0
		286.000,00	975.000,00	816.000,00	623.000,00	2.200.000,00